

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO E A EMPRESA CICLO MED DO BRASIL LTDA.

O **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.031.278/0001-25, sediado à Rodovia BR 116, km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR, CEP: 83.413-663, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Carnasciali Cavichiolo**, Presidente, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.225.982-4, expedida pela SSP-PR., e CPF nº 319.060.369-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CICLO MED DO BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.737.413/0001-04, sediada à Rua Colombo, nº 100, Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80.540-250, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Murilo Pundek Rocha**, Diretor, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.042.305-8, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 201.777.129-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2022 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem de comum acordo prorrogar o período de vigência no 1º Termo de Aditivo Contrato de Compra nº 01/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, mediante alteração da cláusula a seguir:

1. CLÁUSULA DOIS – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de encerramento original, constante do Termo de Contrato de Compra, 01/2022, passa a ser em 30/06/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Colombo/PR, 16 de maio de 2022.

Carlos Carnasciali Cavichiolo
Presidente do Santa Mônica Clube de Campo
CONTRATANTE



Murilo Pundek Rocha
Ciclo Med do Brasil Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jaqueline Ferrarini Klemba
CPF: 040.899.909-80

Nome: Letícia Nery Villa S. Arend
CPF: 027.993.069-00